



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 9106 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0028/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6021506-92.2025.8.03.0001, que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar **Kellen Christian Nascimento Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulos os atos de Promoções concedidos à servidora, das Classes A para C, no Decreto nº 2856 de 26/07/2012 (DOE nº 5275) e das Classes C para D, no Decreto nº 2186 de 09/06/2017 (DOE nº 6459).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 639978197. Cód. CRC: A5A1050

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidor: **Kellen Christian Nascimento Miranda**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0028/2025
Cargo: Professor
Matrícula funcional: nº 0086120-0-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II (C2).
Para a Classe A, Nível III (A3).

